



Decreto N° 33 - de 15 de Março de 2019

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 526, 07 de Dezembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s); abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

2.06.00.26.782.0006.2.0062-116 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS - - - - R\$ 20.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - R\$ 20.000,00

Total da Unidade 06 - - - - R\$ 20.000,00

Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.01.08.244.0013.2.0092-129 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DO CADASTRO UNICO IGD / PBF - - - - R\$ 100,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - R\$ 100,00

Total da Unidade 08 - - - - R\$ 100,00

Total da Instituição 02 - - - - R\$ 20.100,00

Total Geral Acrescido - - - - R\$ 20.100,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

2.06.00.26.782.0006.1.0035-116 - 4.4.90.51.00 OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM ESTRADAS - - - - R\$ 20.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - R\$ 20.000,00

Total da Unidade 06 - - - - R\$ 20.000,00

Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.01.08.244.0013.2.0091-129 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DO TRABALHO EDUCAÇÃO PERMANENTE IGD - SUAS - - - - R\$ 100,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - R\$ 100,00

Total da Unidade 08 - - - - R\$ 100,00

Total da Instituição 02 - - - - R\$ 20.100,00

Total Geral Anulado - - - - R\$ 20.100,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 15 de Março de 2019


JOSE MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 571.800.086-72

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
Publicado no Quadro de Avisos em 15/03/2019


Assinatura

Funcionário (Nome/Carimbo)